



PORTARIA Nº 054, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS E AGENTES CULTURAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE MATINA PARA ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E QUAISQUER OUTRAS POLÍTICAS CULTURAIS EM PROL DA CLASSE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Lista (nomes em ordem alfabética) dos novos Espaços Culturais e Agentes Culturais para atendimento da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), instituída pela lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e quaisquer outras políticas culturais em prol da classe cultural do município.

Art. 2º - Homologar os novos cadastros para atendimento da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e quaisquer outras políticas culturais em prol da classe cultural do município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer após passarem pelo processo de fiscalização dos critérios exigidos pela lei específica.

§ 1º - Ficam homologados e com situação cadastral regular para participação e na Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), instituída pela lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e quaisquer outras políticas culturais em prol da classe cultural do município os novos cadastros, listados abaixo em ordem alfabética e os demais que participaram da primeira edição



da Lei Aldir Blanc, da Lei Federal Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - e outras que vierem até um prazo de 24 meses contados da data desta publicação:

Lista de Espaços Culturais e Agentes Culturais credenciados para Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB).		
Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1	ADRIANA DA SILVA MOTA	HABILITADA
2	ADRIANO NEVES REIS	HABILITADO
3	ANDRESSA RIBEIRO CRUZ	HABILITADA
4	ANTÔNIO MARCOS BARREM DE SOUZA	HABILITADO
5	APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA	HABILITADA
6	CAMILA SANTANA AZEVEDO	HABILITADA
7	CLAUDINEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CUNHA	HABILITADA
8	CLEIA MARCIA DE JESUS OLIVEIRA	HABILITADA
9	DIELY DARLEY DE ALMEIDA FAGUNDES	HABILITADA
10	EDIMO ROCHA GOMES JÚNIOR	HABILITADO
11	EDINEI PEREIRA DE ALMEIDA	HABILITADO
12	EDNA PEREIRA DA SILVA GOMES	HABILITADA
13	ELIEL DE SOUZA PRATES	HABILITADO
14	ELIS MONIQUE SILVA GOMES	HABILITADA
15	ELISANGELA DE JESUS PEREIRA	HABILITADA
16	EMILLE RAYANE PEREIRA	HABILITADA
17	GEISLANE PEREIRA DE SOUZA	HABILITADA
18	GERSON PEREIRA SOUZA	HABILITADO
19	GICIÉLIA SOUZA MOTA	HABILITADA
20	GISLANE JESUS DE MACENA	HABILITADA
21	JAELSA FERREIRA DA CUNHA	HABILITADA
22	JESSICA MARQUES DA SILVA	HABILITADA
23	JETRO PEREIRA SOUZA	HABILITADO
24	JUCÉLIO DE JESUS DOS SANTOS	HABILITADO
25	LEANDRA MARTINS DE SOUZA	HABILITADA
26	MARIA APARECIDA VIEIRA NEVES	HABILITADA
27	MARIA ELIETE DE JESUS FARIAS	HABILITADA
28	MARIA JOSÉ FARIAS CRUZ	HABILITADA
29	MARIA NAZARÉ DE JESUS FARIAS	HABILITADA
30	MARILAN DE JESUS NOGUEIRA	HABILITADA
31	MÔNICA ALVES BORGES	HABILITADA
32	NADIR FAGUNDES DA SILVA	HABILITADA
33	NALISON FONSECA CRUZ	HABILITADO
34	NARAH DE SOUZA TEIXEIRA CARDOSO	HABILITADA
35	RANARIELLY DA SILVA PEREIRA	HABILITADA



36	RAQUELE DA SILVA PEREIRA	HABILITADA
37	RHAISSA SANTANA DE CARVALHO	HABILITADA
38	ROSENI DE JESUS	HABILITADA
39	SILVANA PEREIRA SANTANA AZEVEDO	HABILITADA
40	SIMONE FERNANDES DE SOUZA	HABILITADA
41	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	HABILITADA
42	THATYANE ANIZIA CARVALHO MOTA	HABILITADA
43	VÂNIA DOURADO DE SOUZA	HABILITADA
44	VINÍCIUS JESUS SILVA	HABILITADO
45	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	HABILITADO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal